



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

16^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
186	9574186016	RENATO JORGE DO AMARAL SERENO RODRIGUES DOS SANTOS	145336 - Agrupamento de Escolas Dr. ^a Laura Ayres, Loulé	EXT	C	TEMPORÁRIO	
371	1515675491	CLARISSE AGOSTINHA GOMES	170884 - Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro	EXT	18	TEMPORÁRIO	
375	7188439869	MARIA TERESA MOTA MADUREIRA OSORIO	161548 - Agrupamento de Escolas de Sabugal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
409	6482522971	ANA PAULA OLIVEIRA MAGALHÃES	152158 - Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto	EXT	20	TEMPORÁRIO	
436	6922272463	SAUL ANTÓNIO MARQUES DA SILVA	160933 - Agrupamento de Escolas de Aveiro	EXT	14	TEMPORÁRIO	
452	8756841272	RITA ISABEL DOS SANTOS MOURA	152353 - Agrupamento de Escolas de Valongo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
484	5522261498	JAIME MANUEL PONTES SOARES	161056 - Agrupamento de Escolas de Ovar	EXT	11	TEMPORÁRIO	
503	2041103892	MARIA ALDINA CAMPOS BARROSO	170665 - Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos	EXT	17	TEMPORÁRIO	
531	4541842815	SARA FILIPA DA SILVA	401092 - Escola Secundária Campos de Melo, Covilhã	EXT	20	TEMPORÁRIO	
547	2000556485	ANA SOFIA DOS SANTOS CRUZ	170150 - Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, Lisboa	EXT	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).